



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 4.749, DE 24 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre alteração de denominação de via pública”.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA,
Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua ROBERTO HARBS**”, a atual Rua Goiás, localizada no bairro Balneário Gaivota, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 24 de julho de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

Processo eletrônico sob nº 959/2024.

Projeto de Lei nº 18/2024, de autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda.

Departamento Parlamentar, em 24 de julho de 2024.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar